DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 061/2026

1. OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem como objeto a aquisição de peças originais e componentes de reposição destinados à manutenção corretiva e preventiva do Soprador STIHL BG 86 – PATRIMÔNIO Nº 18574, e da Motosserra STIHL MS 170 – PATRIMÔNIO Nº 22704, equipamentos oficiais que compõem o maquinário operacional da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano.
1.2. A aquisição será realizada por via direta mediante Dispensa de Licitação, com pleno fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senhor(a) Diretor de compras,

1.3. Cumprimentando-o(a) cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria autorização para abertura de procedimento administrativo visando à aquisição de peças originais e componentes de reposição. Esses materiais são destinados à manutenção corretiva e preventiva do Soprador STIHL BG 86 – PAT. 18574 e da Motosserra STIHL MS 170 – PAT - 22704, equipamentos oficiais que compõem o maquinário operacional desta Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano. Informamos que a aquisição ocorrerá de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Certos de contar com vossa valiosa atenção para o atendimento desta demanda, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Órgão: Prefeitura Municipal de Acreúna	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano.	
Responsável pela demanda: Amauri Borges de Gouveia	Decreto n° 082/2024
E-mail: comprasurbanismo@acreuna.go.gov.br	Telefone: (64) 3062-0020
2. Justificativa da necessidade da aquisição: A presente contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de aquisição de peças originais e componentes de reposição para a manutenção corretiva e preventiva do Soprador STIHL BG 86 – PAT. nº 18574 e da Motosserra STIHL MS 170 – PAT. nº 22704 equipamentos oficiais que integram o patrimônio operacional da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano. A regularidade e o pleno funcionamento desses maquinários são indispensáveis para dar andamento contínuo às demandas essenciais de roçagem, poda e limpeza pública nas ruas e avenidas do município e do Distrito de Arantina. Esta atuação torna-se ainda mais crítica e urgente durante os períodos chuvosos, visto que o crescimento acelerado da vegetação urbana propicia o acúmulo de lixo e água parada, gerando criadouros para o mosquito Aedes aegypti e elevando drasticamente o risco de proliferação de doenças graves, como a dengue. Portanto, a manutenção imediata dos equipamentos visa garantir a eficiência dos serviços públicos de infraestrutura, resguardar a vida útil dos ativos municipais e, primordialmente, proteger a saúde pública da população por meio de ações preventivas de saneamento visual e urbano.	

3. Previsão para início do fornecimento do objeto: Os itens adquiridos deverão ser entregues integralmente no Almoxarifado desta Secretaria, situado na Rua 08, nº 88, Setor Ana Carla, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da respectiva Ordem de Fornecimento (OF) emitida pelo setor competente. As peças deverão estar em perfeitas condições de uso e acondicionadas em embalagem adequada que garanta sua integridade física durante o transporte e descarregamento. Fica o servidor responsável pelo recebimento autorizado a recusar as peças, total ou parcialmente, caso seja constatada qualquer avaria, desconformidade com as especificações técnicas exigidas ou sinais de desgaste e uso anterior. Nesses casos, caberá à contratada a substituição imediata dos itens rejeitados, sem ônus para a Administração Pública, de modo a assegurar a eficiência e a qualidade do material.

4. DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CARBURADOR PARA SOPRADOR STIHL BG 86	UNIDADE	3	R$ 315,20	R$ 945,60
2	VIRABREQUIM PARA MOTOSSERRA STIHL MS 170	UNIDADE	2	R$ 180,91	R$ 361,82
TOTAL					R$ 1.307,42

5. Observação Técnica de Padronização e Exclusividade: Fica estritamente estabelecida a imperiosa necessidade de que todas as peças de reposição e componentes fornecidos sejam **obrigatoriamente originais da marca STIHL**. Tendo em vista que o patrimônio e a frota de equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano são compostos por equipamentos originais da referida marca Stihl, a utilização de peças paralelas, genéricas ou similares é expressamente vedada. A introdução de componentes não originais submete o patrimônio público a riscos severos, tais como o desgaste prematuro, perda imediata da garantia de fábrica dos maquinários e falhas mecânicas graves decorrentes de desconformidades milimétricas de solda, metalurgia ou balanceamento. Dessa forma, a exigência de peças estritamente originais fundamenta-se nos princípios da eficiência, da segurança dos operadores e da padronização dos ativos, evitando manutenções corretivas frequentes que acarretariam ônus e prejuízo indevido ao erário municipal.

Acreúna, GO, 08 de outubro de 2026

Gilberto Eurípedes Tavares
Responsável pelo Departamento de compras
Da Sec. Munic. De Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano

Amauri Borges de Gouveia
Secretário municipal de obras e urbanismo
Decreto n° 082/2024